

# Rodovia MG-020 já pode ser municipalizada

**Assunto:**

**AGORA É LEI**



Rodovia MG-020 já pode ser municipalizada

A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH) já pode

municipalizar a Rodovia MG-20. A Lei 9.689, originária do projeto 1.438/07, da ex-vereadora Ana Paschoal (PT), autorizando a municipalização no trecho da via que passa dentro da capital.

Segundo a justificativa do projeto, a rodovia corta os bairros Tupy, Ribeiro de Abreu, Conjunto Ribeiro de Abreu, CBTU, Novo Canaã e Monte Azul, áreas densamente povoadas, já com características urbanas.

A municipalização deste trecho, vai atender a um anseio da população local que se mobiliza neste sentido há vários anos e facilitará a fiscalização do entorno da via.

A MG-20 liga Belo Horizonte à Santa Luzia. De acordo com nota técnica da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, de 22 de junho de 2007, o trecho da MG-20 que passa dentro do município vizinho à capital já foi municipalizado.

A nota destaca que em dezembro de 2005 a PBH firmou convênio de cooperação mútua e participação financeira com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), Companhia de Gás de Minas Gerais (GASMIG), SEPLAG (Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão) e Departamento de Estradas de Rodagem (DER/MG), para a remoção e reassentamento da população ocupante e residente às margens da Rodovia MG-20 em face de uma ação ajuizada pelo Ministério Público perante a Primeira Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, com o objetivo de reduzir os riscos decorrentes das ocupações na faixa de domínio da rodovia sobre o gasoduto da GASMIG e os interceptores da COPASA.

Ainda segundo a nota, cerca de 15 mil veículos passam pela rodovia diariamente, nos dois sentidos e desde a assinatura do convênio mais de 550 famílias já foram removidas e reassentadas faltando ainda 54 remoções.

?Foi pensando na melhoria da qualidade de vida da população residente no entorno da MG-20, além do aumento da capacidade e de segurança de operação da via, que está sendo duplicada e reurbanizada, que apresentei o projeto

que agora virou Lei. Acho que acertamos?, comemora a ex-parlamentar Ana Paschoal.

A Lei 9.689 foi sancionada em 14 de janeiro pelo prefeito Marcio Lacerda e publicada no Diário Oficial do Município no dia 15.

***Informações na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/3555-1216).***

**Data publicação:**

Terça-Feira, 27 Janeiro, 2009 - 22:00

---